RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 03/2019
Autor: Vereador (a) Rogéria Santos
Ementa: "Institui o "Programa Amor Voluntário" e da outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.
- A título de pesquisa no contexto do Processo Legislativo desta Câmara Municipal, a matéria foi objeto de parecer contrário, através do PLE 625/2017, por parte da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em que pese nesta nova apresentação fora modificado trechos se comparado ao projeto anterior (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa